



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

PARECER N.º 025/2021,
da Comissão de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
sobre o PROJETO DE LEI N.º. 003/2021, de
autoria do vereador RODRIGO DOS SANTOS
SCHEIS.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **Projeto de Lei n.º. 003/2021**, de autoria do Senhor Vereador, após amplo estudo sobre o mesmo concluímos pelo seguinte.

HISTÓRICO

Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO LARANJEIRENSE DE PRATICANTES DE HANDEBOL - ALPHA**.

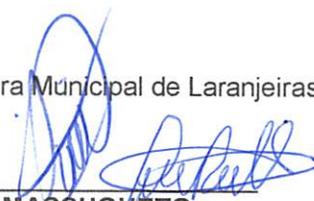
DO MÉRITO

Os membros da presente Comissão após análise da matéria verifica que o Projeto de Lei está de acordo com a legislação vigente em especial a Lei Municipal n.º. 30/2002 e Lei 21/2004, que dispõe sobre normas para declaração de utilidade pública municipal, de sociedades civis, associações e fundações constituídas no município de Laranjeiras do Sul.

CONCLUSÃO

Em razão do exposto esta comissão analisando amplamente a matéria e estando ela devidamente amparada por lei, opina pela "**LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE**", devendo "**TRAMITAR**" normalmente por esta Casa de Leis, cabendo as demais comissões e ao plenário se manifestarem sobre o mérito.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 23 de abril de 2021.



DARCI MASSUQUETO

Presidente



IVALDONIR LUIZ PANATO

Secretário



VALMIR BARBOSA TRINDADE - SETE

Relator